



[Página Inicial](#) » [Orientações ao Usuário](#) » [Tarifas](#)

## TARIFAS

Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CASAN serão remunerados sob a forma de Tarifa, reajustáveis periodicamente.

A tabela tarifária da CASAN, é válida para todo o Estado, independente do tipo e complexidade da Estação de Tratamento de Água e do manancial de abastecimento. Está estabelecida de acordo com as categorias de nossos Usuários e suas respectivas faixas de consumo.

## ESTRUTURA TARIFÁRIA

Conheça abaixo as categorias da Estrutura Tarifária e Tarifas.

- [SOCIAL](#)
- [RESIDENCIAL](#)
- [COMERCIAL](#)
- [MICRO E PEQUENO COMÉRCIO](#)
- [INDUSTRIAL](#)
- [CONTRATO ESPECIAL](#)
- [PÚBLICA](#)
- [PÚBLICA ESPECIAL](#)

## CALCULADORA - 2024

## REVISÕES E REAJUSTES TARIFÁRIOS

Publicação da Revisão Tarifária Extraordinária de 2024 - em vigor a partir de 01/06/2024

[Clique aqui para acessar a tabela](#)

Publicação do Reajuste Tarifário de 2023

[Clique aqui para acessar a tabela](#)

Publicação do Reajuste Tarifário de 2022

[Clique aqui para acessar a tabela](#)

Publicação do Reajuste Tarifário de 2021

[Clique aqui para acessar a tabela](#)

Publicação da Nova Estrutura Tarifária

Volumes fornecidos a partir de março/2020

[Clique aqui para acessar a tabela](#)

Publicação do Reajuste Tarifário de 2019

[Clique aqui para acessar a tabela](#)

Publicação do Reajuste Tarifário de 2018

[Clique aqui para acessar a tabela](#)

Publicação do Reajuste Tarifário de 2017

[Clique aqui para acessar a tabela](#)

Publicação do Reajuste Tarifário de 2016

[Clique aqui para acessar a tabela](#)

Evolução tarifária dos valores praticados de 2013 a 2019 - LEI Nº 13.673, DE 5 DE JUNHO DE 2018

[Clique aqui para acessar a tabela](#)

**PAGUE SUA CONTA EM DIA, EVITE O CORTE, MULTA DE 2%, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, A SEREM COBRADOS EM FATURA POSTERIOR.**

Com critérios, conceitos e valores instituídos pelas Agências Reguladoras, a CASAN adota deste março de 2020 uma nova Estrutura Tarifária.

Entre as principais mudanças está a extinção da taxa de volume mínimo de 10 metros cúbicos. No lugar desse valor entra a Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura (TFDI).

#### **Princípios da Nova Estrutura Tarifária:**

- Estímulo ao uso mais consciente da água;
- Valores mais adequados ao consumo de cada família ou imóvel;
- Atendimento a uma demanda histórica da sociedade;
- Alinhamento à uma tendência nacional de extinguir um consumo mínimo;
- Mantém o atual preço médio da água.

## **MAPA DO SITE**

### **Licitações**

Licitações ao vivo e/ou já realizadas  
Licitações em andamento  
Resultados das Licitações e Contratos assinados  
Regulamentação de Preços e Critérios de Medição  
Prefeituras que possuem a Lei de Substituição Tributária  
Cadastro aviso sobre novas licitações

### **Trabalhe na CASAN**

Concurso Público  
Estágios

### **Companhia**

História da CASAN  
Estrutura Administrativa  
Endereços  
Municípios atendidos  
Contratos de Programa  
Identidade Visual  
Desempenho - Dados gerais  
Qualidade da Água  
Acompanhe ao vivo as imagens dos efluentes tratados  
Comitê de Auditoria Estatutário  
Japanese International Cooperation Agency (JICA)  
Índices de Atendimento Urbano - Água  
Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

### **Acesso Restrito**

Domo

### **Orientações ao Usuário**

Cadastro Comercial  
Tarifas  
Onde Pagar sua Fatura  
Débito em Conta  
Consulta de Viabilidade Técnica  
Perguntas Frequentes  
Manual do Usuário

### **Agências Reguladoras**

AGIR  
ARESC  
ARIS  
CISAM SUL  
Regulamento de Serviços

### **Documentos para download**

Certidões Negativas de Débitos (CND)  
Relatórios Anuais  
Marcos Geodésicos  
Manual do Empreendedor  
Outros documentos  
Edital de Credenciamento Limpa-Fossa  
Edital de Credenciamento Abrigo Padrão  
Planos de Emergência e Contingência

### **Fale com a Ouvidoria**

Canal de Denúncias

[Webmail](#)

[Serviço de Informações ao Cidadão](#)

**Recursos Hídricos e Meio Ambiente**

[Notícias ETE Potecas](#)  
[Notícias Ipira-Piratura](#)

**Nossos Sites**

[eCASAN](#)  
[eCASAN Imobiliárias](#)  
[Portal dos Investidores](#)  
[Portal da Transparência](#)  
[Trato pelo Saneamento](#)

[Ouvidoria Geral do Estado de SC](#)

[Portal de Serviços do Poder Executivo](#)

Endereço Matriz: Rua Emílio Blum, 83, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88020-010  
CNPJ 82.508.433/0001-17  
Copyright 2020 - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN  
Ícones por icons8

